



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
26.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ✿ [ELEIÇÕES E FEDERALISMO EM PAUTA- O Popular](#)
- ✿ [SEGURANÇA JURÍDICA AO TRANSPORTE - O Popular](#)
- ✿ [DE BARRIGA CHEIA - O Popular](#)
- ✿ [FORTE E RESENTIDO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [A ARENA DA EDUCAÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [ABIN PARALELA TINHA AGENTES E DINHEIRO PÚBLICO A SERVIÇO DE BOLSONARO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [POR UM PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO COM EQUIDADE RACIAL – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [O PERIGO DO ANTISSEMITISMO: O 'JAMAIS NOVAMENTE' É AGORA – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [INVESTIGAÇÃO DA PF SOBRE ABIN PÕE BOLSONARISMO, CONGRESSO E STF EM CRISE – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [STJ NEGA PEDIDO DE GUARDAS MUNICIPAIS PARA PORTAREM ARMA DE FOGO FORA DO SERVIÇO – O Hoje](#)
- ✿ [CASO MARIELLE: PROMOTORA FOI ALVO – Correio Braziliense](#)
- ✿ [CONSUMIDOR DEMONSTRA CAUTELA COM INFLAÇÃO – Correio Braziliense](#)
- ✿ [NOVAS REGRAS DE JUROS DO CARTÃO DE CRÉDITO: DESAFIOS E BENEFÍCIOS – Correio Braziliense](#)
- ✿ [PAÍS GASTA MUITO COM TJS E BEM POUCO COM PROTEÇÃO AMBIENTAL – Valor Econômico](#)
- ✿ [LEI AUTORIZA TABELIÃES DE CARTÓRIOS A ATUAREM COMO ÁRBITROS E DEVE POPULARIZAR ARBITRAGEM – Valor Econômico](#)
- ✿ [JUSTIÇA IMPEDE RECEITA DE FAZER COBRANÇA RETROATIVA DE CSLL – Valor Econômico](#)
- ✿ [REFORMA TRIBUTÁRIA E O IMPACTO NA SUCESSÃO – Valor Econômico](#)
- ✿ [DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 26.01.2024 – PÁG. 03

Eleições e federalismo em pauta

Itami Campos

O Brasil está em um ano eleitoral. Os 5.570 municípios das mais diversas regiões nacionais vão escolher novos governantes ou reeleger seus atuais prefeitos. Daí os governantes federais e estaduais passarem a ter como meta eleger seus aliados municipais, objetivando apoio e reforços políticos nas próximas eleições nacionais de 2026.

Embora faça parte do jogo político essa estratégia de eleger seus aliados a fim de conseguirem mais votos e novos mandatos, pensando nacionalmente há um grande equívoco neste objetivo político. O federalismo brasileiro era deficiente, ou seja, por quase 100 anos os municípios não eram reconhecidos com ‘entes federados’.

A Constituição de 1988 inovou ao definir a República brasileira como constituída pela união indissolúvel dos Estados e Municípios, também ao definir União, Estados e Municípios como autônomos (Art. 1º e 18º), mudança fundamental ao tornar os municípios ‘entes federados’ e, constitucionalmente, os municípios serem autônomos.

Contudo, a realidade se apresenta diferente do que define a Constituição. Na verdade, a União concentra a arrecadação, dos tributos arrecadados a União fica com 58%, os Estados com 28% e os Municípios apenas 14%. “As prefeituras vivem com o pires na mão” - essa tem sido a expressão da desigualdade entre os entes federados.

Pois bem, os municípios representam o Estado na vida do cidadão. É na cidade que as pessoas moram, vivem e se realizam. No município o cidadão tem o atendimento na área de saúde. A educação pública, seja básica, seja superior, se realiza no município. E assim no âmbito municipal têm-se a segurança pública, o transporte público, diferentes formas de atividades e de ocupações em que o cidadãos/cidadãs se envolvem, participam, na cidade em que residem, no local onde vivem.

No entanto, é grande a desigualdade entre os municípios. A maioria dos municípios não oferece condições de vida adequada aos seus moradores. Falta o básico em muitas cidades, 16% da população brasileira não têm água tratada e 45% não têm acesso à rede de esgoto.

Na área de saúde as condições de atendimento são bem diferentes, pois um terço dos municípios tem somente o SUS e nenhuma outra forma de atendimento e 45% não têm hospitais, sendo que apenas 13,3% das cidades brasileiras têm condição de atendimento de alta complexidade na área de saúde. Merece destaque que apenas três cidades brasileiras estão no grupo das cidades mais inteligentes do mundo. Cidade inteligente utiliza recursos tecnológicos para dar qualidade de vida ao seu morador. Neste cenário, torna-se



importante se repensar a política urbana no Brasil, romper com as velhas estruturas administrativas do aparelho de estado, tornando o município capaz de oferecer melhor condição de vida para seu povo.

Segurança jurídica ao transporte

Jonathan Mota



O Congresso Nacional trouxe segurança jurídica para o setor de transporte de cargas e de passageiros com a derrubada do veto presidencial ao projeto de lei 1.949/2021, que no último dia 22 foi sancionado pelo presidente da República por meio da lei 14.766/2023, excluindo o pagamento de adicional de periculosidade a motoristas de veículos com tanque original de fábrica e suplementar de combustíveis para uso do próprio veículo de carga, de transporte coletivo de passageiros, de máquinas e de equipamentos.

A lei 14.766/2023 acrescenta um dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que agora passará a conter o parágrafo 5 no art. 193, estabelecendo

que não são consideradas perigosas as atividades ou operações que envolvam exposição aos inflamáveis contidos em tanques de combustíveis originais de fábricas ou suplementares, para consumo próprio do veículo.

O acréscimo do § 5º inserido no art. 193 da CLT veio pacificar o entendimento acerca do assunto, já que os nossos Tribunais Regionais do Trabalho divergem sobre a concessão ou não do adicional de periculosidade ao motorista rodoviário ou de transporte de pessoas, devido à quantidade de litros que possui o tanque de combustível do veículo para consumo próprio.

Mais do que pacificar a questão, o Congresso Nacional trouxe segurança jurídica ao legislar sobre esse assunto, que há anos tem sido alvo de inúmeros processos trabalhistas, com desfechos totalmente diversos. Assim, não restam mais dúvidas de que a quantidade de combustível para a própria propulsão do veículo, não caracteriza como perigosa a atividade do motorista, pelo fato de que esse combustível não é carga.

À primeira vista, pode parecer uma questão muito específica, de menor significância no contexto trabalhista. Mas não é. Primeiramente, é importante ressaltar que o transporte rodoviário de cargas é uma das principais formas de escoamento de produtos no Brasil, representando mais de 60% do total de cargas transportadas no país.

Desde o início do século passado, o Brasil vem investindo em infraestrutura viária para viabilizar o transporte de cargas em suas rodovias. A expansão do agronegócio e da indústria tornou esse modal de transporte ainda mais relevante para o país. Para o Estado de Goiás, que cresce muito acima da média nacional, essa relevância é ainda maior. Basta ver que o setor agropecuário cresceu 21,8% no terceiro trimestre deste ano, segundo dados do Instituto Mauro Borges.

A Confederação Nacional do Transporte chegou a propor ação no Supremo Tribunal Federal alegando que a Justiça Trabalhista acabou criando uma nova modalidade de atividade ou operação perigosa, sem respaldo legal, a partir das inúmeras decisões que concediam o pagamento do adicional, independentemente da natureza da carga transportada. Finalmente, com a publicação da lei 14.766/2023, esse tema será pacificado nos Tribunais Regionais do Trabalho em todo o país.

JORNAL – O POPULAR – 26.01.2024 – PÁG. 08

De barriga cheia

Eliane Cantanhêde

O recesso acaba e o ano legislativo começa em clima de guerra não só com o Judiciário, mas com o Executivo. Enquanto o ministro Fernando Haddad queima as pestanas por um acordo sobre a desoneração da folha de pagamentos, a nova crise já chegou, com o veto do governo a R\$ 5,6 bilhões das emendas de comissões. O Congresso chora de barriga cheia e o Planalto se atrapalha na interlocução com quem decide. A coisa terminou mal em 2023 e começa ainda pior em 2024.



No centro da crise está Arthur Lira, presidente da Câmara e principal líder do Centrão, para quem o foco maior da “negociação política” não está em ministérios e cargos, mas sim nas emendas para deputados e senadores favorecerem suas bases e eleitores. Quanto a “desvios”? Bem, isso é outra história. Dessa vez, a crise não é só por ministérios e cargos nem só por emendas, mas pelas duas coisas juntas, com uma troca de acusações. A Casa Civil e a Articulação Política juram que quem traiu o acordo entre os poderes foi o Congresso, mas Lya, líderes e relatores do orçamento acusam o governo de furar o acordo.

Há emendas individuais (de cada parlamentar), de bancadas (regionais ou por estados) e de comissões (saúde, educação, esportes...). Na versão do Planalto, o teto negociado para as de comissões era em torno de R\$ 11 bilhões e o presidente Lula só vetou os R\$ 5,6 bilhões que ultrapassavam esse valor. Na do Congresso, o governo já não tinha executado as emendas negociadas para 2023 e não levou em consideração o que foi “ajustado” entre ministérios, líderes e relatores para 2024. Assim como derrubou os vetos de Lula à desoneração da folha e ao marco temporal das terras indígenas, o Congresso tende a derrubar o veto às emendas. Até porque o Centrão, forte como ele só, considera que suas pastas foram as mais atingidas, como Integração Regional, Esportes, Comunicações...

Para Lya, provavelmente para garantir uma união de forças, não é bem assim. As emendas, diz, não são só dos parlamentares dos partidos de um ministro ou outro, mas de qualquer partido. O ministro das Comunicações, Juscelino Filho (aquele todo enrolado) é do União Brasil, mas PT e PSB podem apresentar

emendas nessa área, ponto. Logo, a resistência ao veto não é do Centrão, mas de todo o Congresso, como alega Lyra, que reúne os líderes já na segunda feira.

A legislatura começa no dia 5 de fevereiro, mas o Brasil é o País do Carnaval e tudo só volta mesmo depois do dia 20, com Lula jogando uma fortuna na refinaria Abreu e Lima, batendo pé por Guido Mantega na Vale e com várias frentes na política externa. Mas seu maior problema é o Congresso, que, vejam, já reuniu a bagatela de R\$ 47,5 bilhões somando todas as emendas.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 26.01.2024 – PÁG. A2

Forte e ressentido

Projeção de novo governo Trump preocupa; deterioração geopolítica teria impulso



A principal anomalia da eleição presidencial dos Estados Unidos em 2016 não foi a vitória de Donald Trump. O triunfo de um candidato republicano, naquele sistema bipartidário altamente competitivo, não constitui surpresa nenhuma.

O fato incomum ocorreu alguns meses antes do pleito, quando um empresário desafortado, sem credenciais, trajetória nem compromissos na política partidária, atropelou nas primárias todo o establishment da agremiação de Lincoln, Eisenhower e Bush para sagrar-se candidato pela legenda. O acontecimento marcou a entrada do populismo de direita na disputa frontal pelo poder na maior potência

econômica e militar do planeta, berço da democracia moderna. Na Casa Branca, Trump praticou a cartilha iliberal e promoveu confusão, atritos e instabilidade.

Despediu-se do governo recusando-se a admitir a derrota nas urnas, dando azo a teorias conspiratórias e incitando uma multidão a tentar reverter à força o resultado. O Congresso foi depredado, e se seguiu uma dura reação judicial, que não poupou o ex-presidente. Dezenas de acusações e três anos depois, Trump está prestes a tornar-se de novo o presidenciável republicano. O provável êxito nas prévias contrariaria mais uma vez o hábito nos EUA, onde o retiro da política costuma ser o destino de presidentes que perdem a reeleição. Mais que filiações a ideias ou a plataformas, uma conexão emocional quase religiosa com o líder caracteriza o populismo. A impressão é que Donald Trump pode dizer e fazer tudo, e seu contrário, que ainda assim continuaria altamente popular para cerca de metade do eleitorado norte-americano.

Vencer as primárias republicanas não confere ao empresário exótico um bilhete garantido para retornar à Presidência. A metade dos eleitores que não o idolatra em geral também o rejeita fortemente. Por isso,

apesar da impopularidade de seu provável adversário, o presidente democrata Joe Biden, a eleição de novembro tende a ser tão disputada quanto as anteriores, que foram definidas por margens estreitas em estados-chave para o sistema indireto de escolha.

Ainda assim, é preocupante a possibilidade, agora mais concreta, de um segundo mandato para uma figura como Trump —que não esconde de ninguém o seu ressentimento nem o desejo de se vingar de agências governamentais e instituições que tolheram as suas investidas cesaristas. A deterioração geopolítica dos últimos anos ganharia um impulso poderoso, para citar um dos efeitos indesejáveis de um segundo capítulo da aventura trumpista. Líderes autocratas, populistas e extremistas de todo o planeta teriam um aliado na Casa Branca.

A arena da educação

Usar o setor para disputa ideológica é desserviço de governantes e parlamentares

Como se já não enfrentasse problemas suficientes, a educação se tornou nos últimos anos arena para embates ideológicos no ambiente polarizado da política brasileira. No mais recente episódio, as bancadas ruralista e evangélica se mobilizam contra o Plano Nacional de Educação do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O PNE é um projeto decenal que organiza políticas para o ensino em articulação com os entes federativos. É elaborado pelo Executivo após debates na Conferência Nacional de Educação (Conae) e, depois, submetido ao Congresso.



Encerra-se neste ano o PNE em vigor, aprovado sob Dilma Rousseff (PT) —e marcado, aliás, pela meta demagógica e irrealizável de elevar o gasto público no ensino a 10% do PIB. Assim, a Conae, convocada pelo governo, deverá ser realizada entre 28 e 30 de janeiro. Parlamentares ligados a setores conservadores pedem o adiamento da conferência, alegando que o documento oficial que a apresenta tem viés político.

O motivo do alarido são referências do texto a temas como diversidade de gênero e religião, pessoas LGBTQIA+ e meio ambiente, além de críticas a pautas como militarização de escolas e "homeschooling" (ensino em casa). O arrazoado oficial é extenso, com 178 páginas, e no geral sóbrio. Mas há trechos que de fato descambam para o confronto político.

Afirma-se que diversidade e direitos humanos "sofrem ataques violentos de forças midiáticas, parlamentares, ruralistas, políticas, jurídicas e conservadoras" e que machismo, racismo e sexismo são norma de projetos do Congresso. Chama-se o impeachment de Dilma Rousseff (PT) de golpe e denunciam-se "políticas educacionais de base ultraconservadora".

É inegável que a educação passou por gestão desastrosa sob Jair Bolsonaro (PL), quando foi tratada à base de obsessões ideológicas. No entanto o governo Lula partidariza tema que exige abordagem técnica —e fornece um cavalo de batalha para ataques sensacionalistas do bolsonarismo. Considerando que o PNE precisa ser votado por um Congresso onde não dispõe de maioria confortável, a administração petista age de modo insensato ao acirrar disputas com politização rasteira. Já os parlamentares deveriam cumprir seu papel e debater políticas públicas com método e evidências, em vez de fazerem birra por ideologia ou oportunismo.

Abin paralela tinha agentes e dinheiro público a serviço de Bolsonaro

Aparelho foi criado para bisbilhotar rivais e ajudar família do presidente a fugir da polícia

Bruno Boghossian



Quando passou um pito em sua equipe e reclamou dos órgãos de inteligência que deveriam abastecer seu gabinete, Jair Bolsonaro pegou mais leve com um departamento específico. Na famosa reunião ministerial de abril de 2020, o presidente se queixou da Polícia Federal e das Forças Armadas, mas disse que a Abin lhe dava "algumas informações".

Bolsonaro afirmou que a agência ainda tinha um problema de "aparelhamento". Meses depois, o problema foi resolvido. Em julho, a Abin criou uma máquina operada por homens de confiança do diretor-geral, Alexandre Ramagem, para

bisbilhotar rivais e buscar informações para proteger a família do presidente. As investigações sobre o uso do software espião FirstMile indicam que Ramagem explorou estruturas, recursos humanos e dinheiro público para "monitorar sujeitos sem qualquer pertinência com as atribuições institucionais da Abin". A arapongagem teria envolvido delegados, agentes da PF, servidores e um sistema comprado por R\$ 5 milhões.

A máquina escolheu alvos políticos. Monitorou um jantar do então presidente da Câmara, Rodrigo Maia, mandou um drone para a vizinhança do então governador do Ceará, Camilo Santana, e buscou elos de ministros do STF com o PCC. A qualidade do serviço parece ter levado a PF a usar a palavra "inteligência" entre aspas no relatório do caso.

Os agentes também trabalharam para ajudar o clã Bolsonaro a fugir da polícia. Um grupo levantou informações contra auditores da Receita para anular a investigação da rachadinha de Flávio. Outro servidor recebeu ordens para buscar provas que pudessem salvar Jair Renan de suspeitas de tráfico de influência.

O ex-presidente nunca disfarçou o interesse em instalar dentro do governo um "sistema de informações" particular, financiado pelo contribuinte. Também jamais escondeu o objetivo de xeretar opositores e blindar

seu grupo político. "Eu não vou esperar foder a minha família toda, de sacanagem", avisou, naquela mesma reunião de 2020.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 26.01.2024 – PÁG. A3

Por um Plano Nacional de Educação com equidade racial

Trata-se de agenda mínima para fortalecer valores antirracistas no ensino

Adriana Moreira / Douglas Belchior

Acontece entre domingo (28) e terça-feira (30), em Brasília, a Conferência Nacional de Educação (Conae 2024), que tem por objetivo consolidar o texto-base do novo Plano Nacional de Educação (PNE 2024-34). O Ministério da Educação é o responsável pela realização da Conae e pelo texto do PNE, que será enviado ao Congresso Nacional. Esse processo é compartilhado com o Fórum Nacional de Educação (FNE), que articulou conferências municipais e estaduais, cujos delegados eleitos trazem agora contribuições a serem debatidas e incorporadas à proposta.



O PNE é estratégico, pois consolida metas a serem perseguidas para o desenvolvimento da educação brasileira pelos próximos dez anos. São múltiplos os desafios. Aqui, nos atemos à sua dimensão racial. Já são mais de 20 anos desde a promulgação da lei 10.639/03, que alterou a Lei de Diretrizes de Base da Educação e tornou obrigatório o Ensino de História da África, Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas. O Conselho Nacional de Educação, em 2004, publicou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Erer) e para o Ensino de História e Cultura Afro. No mesmo ano, foi desenvolvido o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes para o ensino dessa disciplina. O Estado jamais estabeleceu um instrumento capaz de acompanhar e cobrar a implementação da lei, tarefa cumprida apenas pelos movimentos negros.

O resultado do não cumprimento das legislações educacionais para Erer é a manutenção histórica das desigualdades raciais na educação. A Pnad Contínua 2022 revela que a escolaridade média da população negra (pretos e pardos) de 18 a 29 anos é de 11,3 anos de estudo. Já a da população branca é 12,4. Entre as pessoas negras com 60 anos ou mais, 23,3% não são alfabetizadas; entre as pessoas brancas, a taxa é de 9,3%. Entre pessoas negras com 15 anos ou mais, 7,4% são analfabetas, mais que o dobro da taxa encontrada entre as pessoas brancas (3,4%).

Segundo os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb 2021), 5,6% dos meninos pretos e 4,6% das meninas pretas entram com 8 anos ou mais na escola; 12% dos meninos pretos matriculados no ensino fundamental já abandonaram a escola ao menos uma vez; entre as meninas pretas que conseguem

terminar o ensino médio, 28,2% já foram reprovadas ao menos uma vez —entre os meninos pretos esse índice é de 36,8%.

O Censo Educacional 2021 revela que 72,3% dos pardos e 73,5% dos pretos com idade entre 15 e 17 anos frequentavam o ensino médio ou já haviam concluído a educação básica. Entre os brancos da mesma idade esse número sobe para 82,1%. O estudo identificou que apenas 1% dos professores brasileiros possui formação de 80 horas em Erer. Em 2019, o Censo Escolar constatou que apenas 52,18% das escolas desenvolveram algum projeto e/ou ação vinculada à Erer. Ademais, a média das notas das avaliações institucionais dos estudantes negros são invariavelmente menores que a de estudante brancos.

Se quiser ser efetivo, o texto final do novo PNE deve estar comprometido com a melhoria das condições de aprendizagem e superação do baixo desempenho escolar dos estudantes negros, bem como com a correção de suas trajetórias educacionais; a ampliação da capacidade institucional das redes de ensino em promover a Educação para as Relações Étnico-Raciais; a consolidação da equidade racial dentro do Sistema Nacional de Educação; a garantia da disciplina de Erer nos cursos de licenciatura desde a formação inicial dos profissionais da educação; a formação permanente dos gestores educacionais na perspectiva da Erer; a ampliação de estratégias de indução de financiamento para ações para Erer nas redes públicas de ensino; o monitoramento por raça/cor e sexo nas trajetórias educacionais dos estudantes, entre outras iniciativas.

Trata-se de uma agenda mínima para a equidade racial, a Erer e o fortalecimento dos valores democráticos e antirracistas para a educação nacional e que a comitiva do Movimento Negro Educador Uneafro Brasil defenderá nos três dias de Conae.

O perigo do antissemitismo: o 'jamais novamente' é agora

Somos testemunhas da temível escalada de ódio, como sugestões de boicote

Rony Vainzof e Andrea Vainer

No dia 27 de janeiro de 1945, tropas soviéticas libertavam sobreviventes, em situação deplorável, do maior e mais terrível campo de extermínio nazista de judeus e outras minorias, Auschwitz-Birkenau. Referida data foi estabelecida em memória às vítimas do Holocausto por resolução da ONU, em 2005. O órgão reafirmava que o Holocausto será para sempre um aviso para a humanidade sobre os perigos do ódio, intolerância, racismo e preconceito.



Menos de 80 anos depois do maior crime contra a humanidade da história, somos testemunhas da temível escalada de discurso e atos de ódio contra judeus, no Brasil e no mundo. É o antissemitismo, em todas as suas formas:

1 - Estrelas de David pintadas em edifícios, sugestões de boicote, ameaças e ataques a empresas e lojas judaicas e manifestações favoráveis à erradicação de Israel e de



CLIPPING

DATA

26.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

morte aos judeus;

2 - A negação das então reitoras de três das mais importantes universidades dos Estados Unidos em classificar pedidos de "genocídio de judeus" como discurso de ódio, pois "dependeriam do contexto";

3 - O antissionismo, roupagem nova dos que odeiam os judeus, mas não têm coragem de assim se manifestar abertamente: A International Holocaust Remembrance Alliance explica a diferença entre liberdade de expressão, como críticas a Israel, semelhantes às dirigidas ao governo de qualquer nação, para o antissemitismo, como negar ao povo judeu o seu direito à autodeterminação, negar o direito de existência de Israel ou considerar os judeus coletivamente responsáveis pelas ações do Estado de Israel;

4 - A acusação de dupla lealdade, segundo a qual cidadãos ou entidades judaicas de determinados países são mais leais a Israel do que ao seu país natal. Basta lembrar o caso Dreyfus, como o fez recentemente Bruno Bimbi: em 1894, na França, o capitão Alfred Dreyfus, foi condenado à prisão perpétua por traição, acusado injustamente de revelar segredos aos alemães. As provas o inocentavam, mas o Exército e parte da imprensa insistiam: aquele "porco judeu" era um traidor!

O Holocausto não foi um acontecimento casual e repentino. Foi resultado de longo e sistemático antissemitismo fomentado sobretudo por discurso de ódio, incluindo notícias falsas, discriminatórias e teorias conspiratórias, transformado em ação, empresas boicotadas e atacadas, violência física, perda de cidadania, privação de direitos, roubo de bens e agrupamento em guetos —até a ordem de extermínio pelos nazistas.

Israel luta contra o grupo terrorista e genocida Hamas, que prega e age para a sua aniquilação e morte aos judeus. Massacrou barbaramente 1.200 pessoas, torturando, assassinando e mantendo em sequestro, com especial crueldade, bebês, crianças, mulheres e idosos. É assombroso testemunhar o ódio descarado ou envernizado contra os judeus, o qual, em todas as suas variáveis, é crime no Brasil.

Todo o processo que desencadeou o Holocausto e o horror dos campos de concentração são lembranças imprescindíveis para que algo do gênero jamais ocorra novamente. E o "jamais novamente" é agora!

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 26.01.2024 – PÁG. A4

Investigação da PF sobre Abin põe bolsonarismo, Congresso e STF em crise

Operação que mira deputado aliado de Bolsonaro ocorre em momento de tensão com Judiciário

A Polícia Federal cumpriu nesta quinta-feira (25) mandados de busca e apreensão numa investigação sobre o suposto uso político da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) contra adversários políticos do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). O principal alvo da operação é o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ), ex-diretor da Abin e pré-candidato à Prefeitura do Rio de Janeiro. A PF chegou a pedir a suspensão do mandato do parlamentar, mas a medida não teve a concordância da PGR e foi negada pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes.



As suspeitas que vieram à tona na operação causaram reação política em Brasília, com a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, falando em "um dos maiores escândalos da história" e a "ponta de um novelo que envolveu dezenas de milhares de pessoas". Em outra mão, o caso deve causar ainda mais tensão na relação de parte do Congresso com o Supremo, já que foi a segunda operação em pouco mais de uma semana com buscas dentro da sede do Legislativo.

Bolsonaristas tentam articular medidas para rever os poderes do STF na volta do recesso, em fevereiro, e dizem que há perseguição política. O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) escreveu em rede social: "Mais um capítulo da ditadura do Judiciário. Cabe ao Senado breicar esta perseguição e preservar as liberdades". A PF mira o uso pela Abin do software espião FirstMile, de fabricação israelense, e apura se a agência produziu relatórios sobre ministros do STF e opositores de Bolsonaro. Em outra frente, a investigação encontrou indícios de que a Abin atuou para fornecer informações sobre investigações em andamento para Jair Renan e Flávio Bolsonaro, filhos do ex-presidente.

O deputado Ramagem negou qualquer utilização ou relação com softwares de espionagem da Abin. "Nenhum plano de operação, em três anos de Abin, assinado por mim, colocava a utilização do FirstMile [como um pedido]", disse o deputado, em entrevista à GloboNews nesta quinta-feira. Um dos casos citados na investigação de monitoramento foi o do hoje ministro da Educação, Camilo Santana (PT), que foi governador do Ceará. Trecho da decisão cita relato de que um dos policiais investigados teria sido flagrado pilotando um drone nas proximidades da casa do então governador. No documento em que autorizou buscas e apreensão, Moraes afirma ainda ter havido monitoramento ilegal da promotora responsável pela apuração do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e do motorista Anderson Gomes.

"Ficou patente a instrumentalização da Abin para monitoramento da promotora de Justiça do Rio de Janeiro e coordenadora da força-tarefa sobre os homicídios qualificados perpetrados em desfavor da vereadora Marielle Franco e o motorista que lhe acompanhava", escreveu Moraes. A operação, batizada de Vigilância Aproximada, investiga uma "organização criminoso que se instalou na Abin com o intuito de monitorar



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

26.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

ilegalmente autoridades públicas e outras pessoas, utilizando-se de ferramentas de geolocalização de dispositivos móveis sem a devida autorização judicial". O programa espião investigado pela PF tem capacidade de obter informações de georreferenciamento de celulares. Segundo pessoas com conhecimento da ferramenta, não permite acesso a conteúdos de ligação ou de trocas de mensagem.

"Esses eventos dão a conhecer a existência do que a representação [policial] denomina de uma Abin paralela, utilizada para colher dados sensíveis sobre autoridades e agentes políticos relevantes", escreveu o procurador-geral da República, Paulo Gonet. De acordo com a PF, a "Abin Paralela" criada na gestão Ramagem tentou atrelar Moraes e o também ministro do STF Gilmar Mendes à facção criminosa PCC. Para a corporação, as informações sobre a tentativa de ligar os ministros ao PCC foram encontradas em documentos apreendidos na Abin.

"O arquivo Prévia Nini.docx mostra a distorção, para fins políticos, da providência, indicando a pretensão última de relacionar a advogada Nicole Fabre e os Ministros do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes com a organização criminosa Primeiro Comando da Capital – PCC, alimentando a difusão de fake news contra os magistrados da Suprema Corte", disse a PGR sobre os documentos achados pela PF. A PF afirma que a Abin sob Ramagem também se valeu do software FirstMile para monitorar o então presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e a ex-deputada Joice Hasselmann, ambos desafetos políticos de Bolsonaro.

O monitoramento investigado na operação, diz a PF, foi feito pelo agente federal Felipe Arlota, um dos alvos que foi afastado do cargo por decisão de Moraes. O policial é próximo do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), filho mais velho de Bolsonaro. Os policiais também investigam suposto uso da agência para favorecer Flávio e Jair Renan. No caso do filho mais novo de Bolsonaro, a Abin teria atuado para ajudá-lo, já que ele era alvo de investigação pela PF sobre as relações com empresas que mantinham e tinham interesse em contratos com o governo federal.

Agentes da Abin tentaram atrapalhar a investigação e coletar informações com o objetivo evitar "riscos à imagem" de Bolsonaro. Um policial federal lotado na Abin chegou a seguir um dos alvos da investigação, que, desconfiado, acionou a Polícia Militar. O policial foi ouvido pela PF e confirmou que trabalhava diretamente com Ramagem e que recebeu a missão de levantar informações sobre o caso investigado. Flávio, por sua vez, teria sido beneficiado com a atuação da Abin para levantar informações contra auditores da Receita Federal.

O filho de Bolsonaro à época era investigado no caso da "rachadinha" da Alerj (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro) e tentou apontar irregularidades na Receita como forma de anular a apuração. Após uma reunião das advogadas de Flávio com Bolsonaro, agentes da Abin teriam produzido relatórios sobre com o senador deveria atuar para se livrar das investigações. No documento, encaminhado para a defesa de Flávio Bolsonaro por mensagem de aplicativo, eram apontados caminhos a serem seguidos pelo senador para desmontar as acusações que pesavam contra ele.

Em nota, Flávio Bolsonaro disse ser mentira que Abin tenha atuado para favorecê-lo. "Isso é um completo absurdo e mais uma tentativa de criar falsas narrativas para atacar o sobrenome Bolsonaro", afirmou. Advogado de Jair Renan, o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral Admar Gonzaga disse à Folha que o

filho mais novo de Bolsonaro "não tem nada para esconder que precise de atuação de quem quer que seja, sobretudo de forma ilegal".

Ele também classificou a apuração que envolve Jair Renan como "obra de ficção" e "narrativa que não tem pé nem cabeça". "Não foi comprado o equipamento na época do [ex-]presidente Bolsonaro. O que eu estou vendo é especulação política sobre essa questão", declarou. A ação desta quinta é um desdobramento da Operação Última Milha, deflagrada em outubro de 2023 para investigar o uso do FirstMile. Nessa nova fase, o foco principal são policiais que atuavam na Abin, em especial no CIN (Centro de Inteligência Nacional), estrutura ligada ao gabinete de Ramagem na agência durante o governo Bolsonaro.

Ao todo, sete policiais federais foram alvo da ação e foram afastados dos cargos públicos. Além de Ramagem, ao menos dois agentes da PF, Marcelo Araújo Bormevet e Felipe Arlotta Freitas, são alvo das medidas desta quinta. O delegado federal Carlos Afonso Gonçalves, ex- chefe do CIN, também foi afastado do cargo. O ex-diretor da Abin teria sido corrompido por dois oficiais da Abin que ameaçaram divulgar o uso do software espião após a agência cogitar demiti-los em um processo administrativo interno por participação em uma fraude licitatória do Exército.

Em entrevista para a GloboNews, Ramagem negou todas as acusações e disse que há uma "salada de narrativas", sem conjunto de provas, e que nunca utilizou, teve acesso ou sequer teve as senhas do FirstMile. "Nunca tivemos a utilização, execução, gestão ou senha desses sistemas", disse, se referindo a ele e sua equipe direta. Sobre a possibilidade de uso irregular da ferramenta de espionagem, afirmou: "Se o policial usa a arma equivocadamente, não é culpa do diretor-geral. Se a Receita [Federal] tem um novo sistema e utiliza errado, não é culpa do diretor-geral da Receita".

JORNAL – O HOJE – 26.01.2024 – PÁG. 06

STJ nega pedido de guardas municipais para portarem arma de fogo fora do serviço

Manoel L. Bezerra Rocha

O ministro Og Fernandes, no exercício da presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), indeferiu o pedido de habeas corpus preventivo (salvo-conduto) feito por três guardas municipais de municípios baianos que pretendiam portar armas de fogo de uso pessoal fora do serviço, sem o risco de serem presos por isso. Para o ministro, não foi demonstrada ameaça concreta à liberdade que justifique a concessão da medida preventiva. Segundo alegaram os autores do pedido, guardas municipais estariam sendo detidos em flagrante por policiais federais e rodoviários federais pelo fato de portarem armas nessas condições, mesmo sendo elas registradas.

Segundo alegaram os autores do pedido, guardas municipais estariam sendo detidos em flagrante por policiais federais e rodoviários federais pelo fato de portarem armas nessas





CLIPPING

DATA

26.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

condições, mesmo sendo elas registradas. Parecendo mais uma piada do que uma efetiva fundamentação jurídica, os guardas argumentam que “precisam carregar suas armas de uso pessoal também fora de serviço, para a sua própria segurança e para proteger a população de forma geral. Afirmaram que o artigo 6º, III, da Lei 10.826/2003 permite que os integrantes da Guarda Municipal tenham porte de arma de fogo em todo o território nacional e apontaram, ainda, que o Decreto 11.615/2023 autorizaria o porte de arma por esses agentes no deslocamento para as suas residências”.

Espionagem sem transparência

O Projeto de Lei (PL) 3226/23 dispensa de licitação os bens ou serviços contratados para atividades específicas de inteligência de Estado, com a devida fundamentação. Em análise na Câmara dos Deputados, o projeto altera a Lei 14.133/21 que trata de licitações e contratos administrativos. Pelo PL, esses contratos fazem parte de um “nicho muito restrito de bens e serviços”, que, se aberta uma licitação, têm potencial de comprometer a soberania nacional. “Isso vem ocorrendo em exemplos recentes, com exposição indevida de alguns temas que exigem compartimentação, pela natureza deles”

Mordada e autoproteção

O Projeto de Lei 3734/23 inclui no Código Penal o crime de “causar constrangimento a autoridade pública, em razão do exercício de suas funções, em locais públicos ou privados, no Brasil ou exterior, mediante violência, ameaça ou ofensas à honra”. A pena prevista é de 2 a 6 anos de reclusão e multa. Conforme a proposta, a pena será aplicada em dobro quando a conduta for realizada pelas redes sociais ou quando, para a execução do crime, se reúnem mais de três pessoas. O texto deixa claro que a aplicação das penas não impede outras sanções referentes à violência e a crimes contra a honra.

STF autoriza compartilhamento de informações com Controladoria-Geral da União

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou o compartilhamento com a Controladoria-Geral da União (CGU) de informações contidas em inquéritos (INQs) e procedimentos criminais em curso na Corte sobre a participação de agentes públicos federais nos atos antidemocráticos de 8/1 e em fatos correlatos.

Os casos envolvem fatos relacionados ao ex-presidente Jair Bolsonaro e outros agentes públicos. No pedido, a CGU sustentou a necessidade do compartilhamento para verificar eventuais condutas ilícitas de servidores e adotar as providências cabíveis para a responsabilização administrativa dos agentes públicos federais envolvidos. Ao analisar o pedido, o ministro salientou que o STF tem entendimento favorável ao compartilhamento de informações obtidas em inquérito penal para instruir outro procedimento contra o mesmo investigado. Ele ressaltou que deve ser observada a garantia constitucional do contraditório, e que eventuais provas, consideradas como emprestadas, não podem ser o único elemento de convicção do julgador.

TST proíbe demissão em massa sem negociação de sindicato da categoria



A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho proibiu uma construtora de promover dispensa coletiva sem negociar previamente com o sindicato da categoria. O

colegiado aplicou ao caso tese de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal, que julgou imprescindível a participação sindical para a dispensa em massa. Segundo a decisão, “a intervenção sindical prévia é exigência procedimental imprescindível para a dispensa em massa de trabalhadores”.

Superior Tribunal Militar

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (Enajum) e o *International Institute of Humanitarian Law* (IIHL), com sede na Itália, vão promover o 1º Curso de Direito Internacional Humanitário.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 26.01.2024 – PÁG. POLÍTICA

Caso Marielle: promotora foi alvo

Renato Souza/ Evandro Éboli

O esquema de espionagem montado na Agência Brasileira de Inteligência (Abin), investigado pela Polícia Federal, aponta que os envolvidos monitoraram a promotora de Justiça Simone Sibilio, que comandou a força-tarefa à frente da investigação sobre os homicídios da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes. O acesso a informações dela está registrado em documentos obtidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com decisão tomada pelo ministro Alexandre de Moraes — que autorizou a operação deflagrada pela Polícia Federal, que apura o esquema de uma Abin paralela —, a Controladoria-Geral da União (CGU) encontrou documentos com as mesmas características dos montados pelos integrantes do esquema de espionagem ilegal.

“Em outra oportunidade, novamente, ficou patente a instrumentalização da Abin para monitoramento da promotora de Justiça do Rio de Janeiro e coordenadora da força-tarefa sobre os homicídios qualificados perpetrados em desfavor da vereadora Marielle Franco e o



motorista que lhe acompanhava, Anderson Gomes. Os documentos elaborados sobre a autoridade pública teriam a mesma identidade visual dos apócrifos elaborados pela estrutura paralela da Abin, conforme destacado pela Polícia Federal”, ressalta Moraes, em um trecho da decisão.

Em apuração

Em outra parte do relatório, o ministro acrescenta: “A estrutura paralela infiltrada na Abin sob a gestão do delegado Alexandre Ramagem estava a serviço, em verdade, do extrato político nacional. Os serviços realizados ainda não identificados em sua totalidade corroboram as premissas investigativas estabelecidas no presente Inquérito Policial Federal”.

Na época, a Abin era comandada por Alexandre Ramagem, atual deputado federal. Simone Sibilio entrou no caso em 2018, época das execuções de Marielle e Anderson. Ela saiu em 2021, alegando interferências externas, sem dar mais detalhes de quais informações tinha sobre a situação. O caso continua sendo investigado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro. No entanto, desde o ano passado, a pedido do ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, conta com colaboração da Polícia Federal para ser elucidado.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 26.01.2024 – PÁG. ECONOMIA

Consumidor demonstra cautela com inflação

Raphael Pati

Neste início de ano e após as festas comemorativas, o consumidor está menos confiante em gastar com produtos no varejo. O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) recuou 2,4 pontos em janeiro e atingiu o menor nível desde maio de 2023, com 90,8 pontos. O levantamento, apurado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV/Ibre), ainda revela que o índice recuou pelo quarto mês consecutivo, em 0,6 ponto, se consideradas as médias móveis trimestrais.

A queda de confiança foi observada tanto nas avaliações sobre o momento atual quanto em relação às expectativas para os próximos meses. O Índice da Situação Atual (ISA) recuou pelo segundo mês consecutivo e já atinge 77,6 pontos, o que representa o menor nível desde julho de 2023. Além disso, o Índice de Expectativas (IE) recuou 2,3 pontos neste mês e está em 100,2 pontos.



Para a estudante Vitória Lacerda, de 26 anos, os preços nas lojas não estão muito atrativos, levando em consideração o período pós-natal. Por conta disso, o foco neste início de ano é garantir o material escolar do sobrinho. “Prometi dar a mochila para ele, mas os preços mais altos desestimulam”, disse.

Ao mesmo tempo, para os lojistas, esta época também é um desafio para atrair novos clientes,

como observou a gerente de uma loja de roupas, Jeniffer Lorrane. “A Black Friday foi muito boa. Houve uma procura muito grande e, fim de ano, em si, as vendas aumentam, só que a gente observa uma queda muito drástica no mês de janeiro”, contou.

Cenário desfavorável

Na visão da economista do FGV/Ibre Anna Carolina Gouveia, mesmo com uma melhora perceptível do cenário macroeconômico desde o ano passado, com o início da queda na taxa de juros e o aparente controle da inflação, é cedo para perceber mudanças significativas em um setor da economia que ainda sente os impactos do período da pandemia de covid-19.

“Hoje, o que a gente está vendo é que o nível de consumo das famílias tem sido muito fraco, não só em termos industriais, mas para comércio, para serviços”, comentou.

O ICC deste mês ainda revela que a percepção dos consumidores sobre a situação financeira das famílias foi o que mais influenciou para a piora da confiança em janeiro. “Apesar do controle da inflação e da resiliência do mercado de trabalho, os juros e o endividamento elevados continuam a exercer pressão sobre a situação financeira e o consumo das famílias, contribuindo para a manutenção do indicador em patamar pessimista-moderado”, completou Gouveia.

A desconfiança é sentida em todas as faixas de renda, de acordo com o estudo, com exceção aos consumidores com o maior poder aquisitivo (renda superior a R\$ 9,6 mil). Segundo a FGV, as famílias de classe média ou baixa ainda se mostram pessimistas em relação às expectativas econômicas.

Na avaliação do economista da Confederação Nacional do Comércio (CNC), Fábio Bentes, as vendas no comércio não devem crescer muito neste ano. Ele projeta um crescimento em torno de 2%, próximo ao observado no ano passado. “Só que vai ter um componente diferente. Aqueles segmentos que dependem mais do crédito tendem a capitanear esse crescimento em 2024, o que não ocorreu em 2023”, analisa.

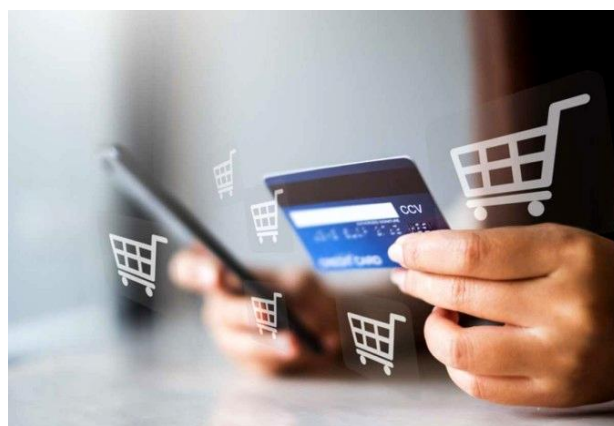
JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 26.01.2024 – PÁG. OPINIÃO

Novas regras de juros do cartão de crédito: desafios e benefícios

Ricardo Nakahashi

Nos últimos anos, o mercado financeiro tem passado por diversas mudanças, e uma das mais recentes diz respeito às novas regras de juros no cartão de crédito. Essa medida representa um marco significativo para os consumidores, prometendo vantagens palpáveis e uma reviravolta nas práticas financeiras que afetam diretamente o bolso de milhões de brasileiros.

Até pouco tempo atrás, as taxas de juros aplicadas aos cartões de crédito eram um fardo pesado para muitos consumidores. O cenário de juros exorbitantes era uma





CLIPPING

DATA
26.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
18 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

realidade difícil de ser ignorada, impactando negativamente a vida financeira da população e gerando um ciclo vicioso de endividamento — contribuindo para o chamado “superendividamento”.

As novas regras de juros no cartão de crédito buscam trazer alívio aos consumidores. Uma das mudanças mais notáveis é a limitação dos juros cobrados em situações de atraso no pagamento do valor mínimo da fatura. Essa medida visa desencorajar a inadimplência e criar um ambiente mais favorável ao consumidor. Outra mudança relevante está na oferta de alternativas mais transparentes e acessíveis. Instituições financeiras são, agora, obrigadas a disponibilizar informações claras sobre as diferentes modalidades de pagamento, facilitando a compreensão por parte dos usuários e permitindo que escolham a opção mais adequada às suas condições financeiras.

Elenco três vantagens para o consumidor. A primeira é a redução significativa dos encargos financeiros. Isso não apenas alivia a pressão sobre as finanças pessoais, mas também incentiva práticas responsáveis de uso do crédito. A segunda é ligada à transparência e informação. A obrigatoriedade de fornecer informações mais claras e compreensíveis sobre as opções de pagamento empodera o consumidor. Com maior conhecimento, os usuários podem fazer escolhas mais conscientes e evitar surpresas desagradáveis em suas faturas.

Por fim, o estímulo à competitividade. Com as novas regras, espera-se que as instituições financeiras busquem oferecer condições mais competitivas para atrair e manter clientes. Isso pode resultar em uma maior diversidade de opções e benefícios para os consumidores, incentivando a concorrência saudável no setor. Se, de um lado, as novas regras de juros no cartão de crédito representam um avanço significativo em direção a um mercado financeiro mais justo e favorável ao consumidor, ao reduzir encargos financeiros, promover transparência e estimular a competição, novos desafios passam a ser aplicáveis ao mercado financeiro e às empresas que o exploram.

Um deles é a adaptação das instituições financeiras, que precisam ajustar seus modelos de negócios para se adequar às restrições impostas aos juros. A busca por alternativas sustentáveis e a reavaliação de práticas antigas tornam-se imperativas, exigindo flexibilidade e inovação. Outro desafio é o risco de inadimplência. A limitação dos juros em caso de atraso pode gerar uma preocupação adicional quanto a esse problema. É crucial encontrar um equilíbrio entre oferecer condições mais favoráveis aos consumidores e garantir a saúde financeira das empresas, evitando possíveis impactos negativos no setor.

A transparência nas informações é uma mudança positiva, mas também traz um terceiro desafio: a necessidade de maior educação financeira por parte dos consumidores. Muitos podem não estar familiarizados com os termos e condições detalhados, o que pode levar a escolhas inadequadas. As instituições financeiras e órgãos reguladores precisam trabalhar em conjunto para garantir que os usuários compreendam plenamente as implicações de suas decisões.

A concorrência agressiva também é outro ponto a se destacar. Isso porque a busca por atrair clientes mediante a oferta de condições mais competitivas pode levar a uma concorrência agressiva entre as instituições financeiras. O que, por sua vez, pode criar pressões sobre a rentabilidade das empresas, exigindo uma gestão cuidadosa dos recursos para manter a estabilidade do mercado. Possíveis ajustes nas ofertas de crédito também merecem atenção. Para compensar as limitações nos juros do cartão de crédito, as instituições financeiras podem ajustar suas ofertas de crédito de outras maneiras, como aumentando taxas em

outras modalidades ou impondo novas condições aos clientes. Isso requer um equilíbrio delicado para garantir que o mercado permaneça acessível e benéfico para os consumidores.

Enquanto as novas regras de juros no cartão de crédito oferecem benefícios evidentes aos consumidores — a quem caberá aproveitar essas mudanças para fazer escolhas conscientes e construir uma relação mais equilibrada com o crédito — não podemos ignorar os desafios que o mercado enfrenta para se adaptar a essas mudanças. O sucesso dependerá da capacidade das instituições financeiras em inovar, equilibrar riscos e educar os consumidores, criando um ambiente financeiro mais saudável e equitativo para todas as partes envolvidas.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 26.01.2024 – PÁG. A10

País gasta muito com TJs e bem pouco com proteção ambiental

Há gastos em demasia, mal alocados, a um custo financeiro exorbitante



O Estado brasileiro é o que mais gasta com ordem pública e segurança em relação a 53 países avançados e emergentes, selecionados pelo Tesouro para pesquisa. Nem por isso o país está hoje mais seguro - as despesas maiores são feitas nos Tribunais de Justiça (também maiores que as dos demais países). Tanto neles como nos serviços de polícia, a maior fatia dos recursos é consumida em salários e benefícios. O preço a pagar por regalias da elite do serviço público, e pela maior conta de juros da amostra, é que, apesar da urgência, o Brasil é o que menos gasta com proteção ambiental entre todos (dados de 2021). Há gastos em demasia, mal alocados, a um custo financeiro exorbitante.

Os gastos com o Judiciário são uma anomalia há um bom tempo. O teto da administração pública, de R\$ 41.650, é massivamente furado com a profusão de verbas indenizatórias e dezenas de penduricalhos. Um projeto que limita os supersalários no setor público foi aprovado pela Câmara em julho de 2021. Ainda assim, ele considera válidos nada menos de 32 tipos de pagamentos como indenizações, direitos adquiridos ou ressarcimentos. O projeto empacou no Senado, onde o presidente Rodrigo Pacheco (PSD-MG) defende a volta do quinquênio para juízes, procuradores e Defensoria Pública - um aumento de salário de 5% a cada cinco anos.

Os Tribunais de Justiça têm despesas equivalentes a 1,61% do PIB (dado de 2021). Os países ricos dispendem 0,3% do PIB com eles e os emergentes, 0,5%. A média é de 0,4% do PIB. Os dados do Tesouro permitem comparações que dão ideia da dimensão das despesas dos TJs. O Estado gasta mais com eles do que tudo que gasta com habitação e serviços comunitários (1,23% do PIB). Os gastos dos tribunais correspondem ainda a mais de dez vezes os feitos em iluminação pública (0,11% do PIB), mais de três vezes os direcionados à proteção ambiental (0,43%) e são maiores que as despesas totais com serviços



CLIPPING

DATA

26.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

ambulatoriais para a população em todo o país. Já os gastos prisionais, de 0,2% do PIB, estão praticamente em linha com a média dos países ricos e emergentes. A qualidade dos serviços prestados não foi avaliada. Mas é fato que a Justiça brasileira é morosa e que as prisões são inumanos depósitos de seres e escolas do crime.

Os governos federal, estaduais e municipais gastaram em 2022 45,9% do PIB - ou R\$ 4,63 trilhões - para se manter e prestar serviços de baixa qualidade. O governo central, com R\$ 3,4 trilhões, é responsável por 73,6% das despesas. A despesa total brasileira, em 2021, de 42,7% do PIB, foi muito superior aos 35,2% dos países emergentes. Os gastos com juros e despesas financeiras atingiram 7,92% do PIB, a maior entre os países selecionados. Com dívida alta, juros altos e déficit primário, os recursos são escassos. Despesas maiores em um setor serão compensadas por menores em outros, um jogo arbitrado pelo orçamento e por interesses políticos.

A maior despesa do Estado brasileiro é com a proteção social, de 16,7% do PIB em 2022 (R\$ 1,67 trilhões), uma rubrica que inclui aposentadorias, pensões, auxílio desemprego e programas de transferência de renda, como o Bolsa Família. A média dos países avaliados, com dados de 2021, foi de 13,8% ante 16,27% do Brasil e 16,18% dos países ricos. Chamam a atenção as despesas com pensões, de 2,9% do PIB, cinco vezes a média dos países (0,6% do PIB) ou mais de três vezes a média dos países ricos (0,8%). Educação (5,2% do PIB) e Saúde (4,9%) são as despesas a seguir mais relevantes, excluindo juros. A evolução dessas rubricas entre 2010 e 2022, sempre em relação ao PIB, mostra que foi equivocada a gritaria da oposição ao teto de gastos quanto à redução das despesas - que não houve. Ambas se mantiveram no nível em que se encontravam em 2016, com ligeiro aumento no caso da Saúde. O Brasil gastou mais em 2021 (5,1%) do que os emergentes, mas ficou abaixo da média dos países (6,13%) e bem abaixo dos países ricos (7,32%).

A situação é um pouco pior na Educação. Naquele ano, as despesas brasileiras (4,49%) eram menores que a dos países da América Latina (Costa Rica, Guatemala, El Salvador), que a média dos países (4,76%) e que a dos países ricos (5,03%). Não há muita diferença na comparação com a média e os países ricos no montante de verbas para a educação infantil e fundamental 1, que se torna maior no fundamental II e ensino médio. No entanto, os gastos com educação superior (1,1%) são muito maiores que os dos demais países, distorção já apontada por educadores brasileiros.

O Brasil dá baixíssima prioridade orçamentária à preservação ambiental, o menor gasto do Estado depois de cultura e lazer. De 0,67% do PIB em 2010, as verbas foram reduzidas ainda em governos petistas e culminaram em 0,48% do PIB com Bolsonaro (R\$ 48,7 bilhões). O Brasil fica atrás dos países emergentes, da média dos países e dos países ricos em gastos ambientais. Bate todos eles, no entanto, na proteção da biodiversidade. Acabar com os privilégios do “andar de cima”, como mencionou o ministro Fernando Haddad, e rediscutir as prioridades dos gastos são a única maneira de corrigir as flagrantes distorções, entre as quais verbas irrisórias para a proteção ambiental são um exemplo gritante.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 26.01.2024 – PÁG. E1

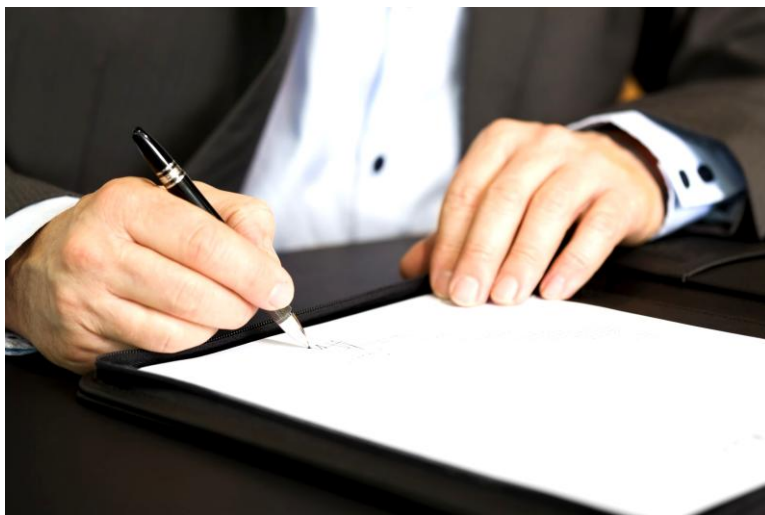
Lei autoriza tabeliões de cartórios a atuarem como árbitros e deve popularizar arbitragem

Expectativa é de que profissionais passem a participar de julgamentos a partir de abril

Fernando Teixeira

A possibilidade de realização de arbitragem por titulares de cartórios, estabelecida pela Lei das Garantias (nº 11.711/2023), deve popularizar esse meio alternativo de resolução de disputas, principalmente em temas como compra e venda de imóveis, inventários e divórcios. A expectativa é de advogados das áreas civil e imobiliária. Representantes dos notários esperam que profissionais passem a participar de julgamentos a partir de abril.

A mudança trazida pela Lei das Garantias é uma antiga exigência dos titulares de cartórios. A Lei dos Cartórios (nº 8935/1994) estabelece impedimentos para a atuação de notários, entre eles o exercício da advocacia e outras atividades. Para representantes do setor, a nova legislação elimina dúvidas e legaliza a atuação dos notários na arbitragem, conferindo segurança jurídica à prática.



Advogados ressaltam que notários reúnem características que podem ajudar a popularizar a arbitragem. Isso porque são profissionais altamente qualificados, têm alto grau de confiança da população, atuam em uma rede ampla e interiorizada e participam de um grande volume de negócios de vários tipos. Segundo dados da Associação Nacional dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), o Brasil tem 13.440 cartórios em 5.570 municípios. Em 2022 os cartórios formalizaram 1,4 milhão de contratos de compra e venda, 1 milhão de procurações, 213 mil inventários e 69 mil divórcios, entre outros.

Rogério Bacellar, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), afirma que há um projeto piloto envolvendo a Escola Nacional de Notários para a formação em arbitragem, previsto para conclusão entre março e abril. O trabalho de regulamentação, segundo ele, ficará a cargo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Bacellar enfatiza que o objetivo é a popularização da arbitragem. “A regra democratiza, traz para as classes mais baixas. A arbitragem hoje é para grandes contratos internacionais, é muito elitizada”, diz.

Leandro Corrêa, diretor do Colégio Notarial Brasileiro (CNB), afirma que o momento ainda é de treinamento e qualificação dos profissionais. Porém, ele observa que, na prática, os notários já atuam regularmente na solução de disputas. A mudança veio apenas legalizar essa atuação. “Em muitos municípios a função do tabelião é resolver conflitos, ele é visto como um terceiro imparcial”, diz. “Mas não adianta se não tem a força da lei. A lei veio acabar com essa dúvida”, acrescenta.



CLIPPING

DATA

26.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Entre advogados, a percepção é de que a regra pode criar um novo mercado de arbitragem, atraindo novos casos e abrindo possibilidades profissionais. Para Gabriel de Britto Silva, advogado da área imobiliária, árbitro e integrante da comissão de arbitragem do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (Ibradim), o momento é de aproveitar a oportunidade para advogados especializados em arbitragem. “Tenho uma visão otimista sobre o instrumento. Os tabeliães são profissionais muito qualificados e esse pode ser um jeito de a arbitragem chegar aos litígios de médio porte”, diz Silva. Ele também acredita que o movimento deve estimular a câmaras arbitrais a se movimentar para enfrentar a competição dos notários, o que deve colocar os preços para baixo. “As tabelas de custas das câmaras estão muito altas. A arbitragem ainda é vista como algo ‘gourmetizado’, caro, que não chega à população.”

Olivar Vitale, sócio do VBD Advogados, avalia que a medida tem tudo para levar a arbitragem onde ela hoje não chega, principalmente no interior, onde os tabeliães têm a confiança do cidadão leigo. Ele observa que os profissionais poderão atuar em temas relativos a imóveis, nos quais são especializados, como em contratos de compra e venda, heranças, sucessões, inventários, testamentos, doações e procurações. Caio Fink, sócio da área de contratos do Machado Associados, diz ser positiva a inclusão da arbitragem como uma atribuição dos notários pela Lei de Garantias. “A Lei de Arbitragem [nº 9.307/1996] já estabelece que qualquer pessoa capaz e de confiança das partes pode atuar como árbitro. A recente alteração na Lei dos Cartórios vem legitimar a atuação do notário como árbitro”, afirma.

Em um contexto onde as arbitragens conduzidas pelas câmaras especializadas podem ser onerosas, acrescenta, “a possibilidade de um notário atuar como árbitro representa um avanço considerável na resolução de disputas”. Ele avalia que a mudança traz uma opção mais acessível e pode ser vantajosa para questões de menor complexidade. Por outro lado, há quem questione os possíveis problemas resultantes de se confundir atividades públicas e privadas, colocando um agente público (notário) como prestador de um serviço privado (arbitragem). “Os cartórios funcionam como agentes delegados do poder estatal, cobrando taxas e emolumentos. Já a arbitragem e a mediação são instrumentos privados. Cartórios não são câmaras arbitrais”, diz Janaína de Castro Galvão, sócia do Innocenti Advogados.

André Abbud, presidente da Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr), vai na mesma linha. Para ele, a confusão de funções públicas e privadas pode trazer problemas jurídicos e econômicos. Ele reforça que a lei autoriza o notário a atuar na função como pessoa física. Isso significa, afirma Abbud, que ele deve atuar ligado a uma câmara arbitral, não a um cartório. “Ele atua com seu CPF, não com seu CNPJ.” Por fim há a questão da cobrança pelo serviço. Para Abbud, ela deve ser feita como em uma transação privada, não via custas e emolumentos estabelecidos em lei, como são cobrados os serviços dos cartórios. A cobrança da arbitragem por emolumento, diz, pode dar aparência de ato público, com possíveis consequências econômicas para o Estado, como a cobrança de indenizações e reparações se a arbitragem apresentar irregularidades.

Já há uma tabela de emolumentos fixando as custas da arbitragem, proposta pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ). Segundo a Lei estadual nº 9873, de 2022, as custas para o ato de arbitragem nos cartórios é de 4% do valor da causa, mais processamento e registro. Por nota, o CNJ informa que sua posição quanto à arbitragem por notários ainda não foi definida. “A matéria ainda não foi objeto de avaliação pelo CNJ, que poderá, de ofício ou mediante provocação, expedir regulamentação destinada à organização e uniformização de normas e procedimentos”, diz.

Justiça impede Receita de fazer cobrança retroativa de CSLL

Marcela Villar

A Vogel, do grupo Algar Telecom, obteve liminar que impede a Receita Federal de exigir R\$ 32 milhões de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A decisão é da juíza Raquel Fernandez Perrini, da 4ª Vara Cível Federal de São Paulo. Ela entendeu que, no caso, não pode haver cobrança retroativa com base no julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF), de 2023, que permitiu a “quebra” de sentença definitiva - também chamada de coisa julgada.

O caso é peculiar. A empresa havia conseguido duas sentenças contra o pagamento de CSLL. Uma foi obtida no ano de 1992 (processo nº 015/V/89/UDI). A outra em 2014 (processo nº 2001.38.03.003313-8), sete anos após o STF definir que a contribuição, criada em 1988, é constitucional (ADI 15). Como uma das decisões é posterior ao julgamento de 2007, a juíza entendeu que a empresa só deveria voltar a ser tributada a partir de 2023.



No julgamento do ano passado, os ministros definiram que sentenças tributárias dadas como definitivas deixam de ter efeito sempre que houver um julgamento posterior na Corte em sentido contrário (RE 955227 e RE 949297). Na prática, segundo especialistas, a decisão autorizou a Receita a fazer cobranças retroativas - o que ainda é discutido no Supremo.

No caso da Vogel, o órgão federal não lavrou auto de infração fiscal, mas chegou a enviar um comunicado à companhia alegando inconsistências no pagamento. A notificação motivou a empresa a entrar com uma terceira ação judicial sobre o tema, de forma preventiva. Isso porque a Receita Federal poderia fazer a cobrança do tributo não pago dos últimos cinco anos - nesse período, o Fisco está autorizado a recuperar impostos sem procedimento fiscal aberto.

“Só uma decisão em controle concentrado é que pode mudar a coisa julgada individual ou uma decisão como a de 2023 do Supremo, em repercussão geral, teria o condão de alterar o que foi decidido em 2014”, afirma Daniela Silveira Lara, sócia do escritório Rolim, Goulart, Cardoso Advogados, que atua no caso. Segundo ela, o cliente foi conservador e teve o direito assegurado duas vezes. “Depois do julgamento da ADI 15, surgiu a dúvida se a coisa julgada de 1992 se sobrepõe a qualquer decisão posterior, porque a coisa julgada é como se fosse lei para a parte. E o Judiciário entendeu que prevalece a decisão. Então, a empresa ficou tranquila”, diz Daniela.

Nesse intervalo, houve outro precedente favorável aos contribuintes contra o pagamento de CSLL - um julgamento do ano de 2011 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em recurso repetitivo. Além disso, o Supremo chegou a entender que a matéria era infraconstitucional, ou seja, quem teria a última palavra seria, de fato, o STJ. Depois disso, mudou-se o entendimento e o Supremo considerou a CSLL constitucional. “Não há nada que garanta mais a segurança jurídica do que a coisa julgada. Mas prevaleceu o princípio da



CLIPPING

DATA

26.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

isonomia”, afirma Daniela sobre o julgamento da coisa julgada no STF. “A decisão é justa. De 2023 para frente, não se discute a cobrança”, acrescenta.

A juíza federal Raquel Fernandez Perrini deu a liminar para evitar que se atingisse o “direito individual que já estava incorporado ao patrimônio jurídico” da empresa. “Razoável, assim, que os efeitos prospectivos do julgamento operem apenas após a publicação da ata de julgamento dos Temas 881 e 885 (13 de fevereiro de 2023), ocasião em que a impetrante teve ciência de que deve pagar a CSLL”, diz (processo nº 5034507-07.2023.4.03.6100). Para tributaristas, poucas empresas devem ter situação parecida. “A juíza não afrontou os Temas 881 e 885, ela fez a adequação do caso concreto no que foi decidido pelo Supremo, já que o contribuinte tem um trânsito em julgado posterior. É razoável o entendimento sustentado”, diz o advogado Renato Silveira, sócio do Machado Associados.

Ele indica, porém, que ainda é preciso aguardar o julgamento dos embargos de declaração nesses temas para uma eventual modulação de efeitos, isto é, saber a partir de quando a tese será aplicada e de que maneira. Essa ação era analisada no Plenário Virtual, até um pedido de destaque do ministro Dias Toffoli, o que zera o placar. O resultado era favorável à União (6 a 3). “Não há impedimento para uma mudança de opinião dos ministros. Então é possível que tenha impacto no caso”, afirma Silveira.

Gustavo Taparelli, sócio da Abe Advogados, entende que a decisão da Vogel é totalmente oposta à do STF, de 2023, que não chegou a analisar esse ponto em específico. “O STF não julgou a situação particular do contribuinte que detém decisão transitada em julgado posterior a 2007 para afastar a aplicação do julgamento que declarou a constitucionalidade da CSLL. Assim, não é possível assegurar, com certeza, como seria seu entendimento.” A liminar obtida tampouco impede que a Receita Federal lavre um auto de infração para exigir a CSLL.

O que o órgão não pode é “seguir com os procedimentos de cobrança, isto é, investir sobre o patrimônio do contribuinte”, afirma o Thiago Cerávolu Laguna, sócio do Dib, Almeida, Laguna e Manssur. Segundo ele, a liminar afasta inclusive a exigência de multa sobre o valor que deixou de ser pago em decorrência da decisão transitada em julgado. O valor de R\$ 32 milhões é o estimado no processo. A empresa chegou a provisionar R\$ 24,3 milhões sobre o tema, após o julgamento de 2023 do STF, segundo publicado no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) do quarto trimestre de 2022. Por meio de nota, a Algar Telecom disse que “não comenta sobre decisões, sobre valores de causas judiciais, ou projeções futuras”. Procurada pelo Valor, a Receita Federal informou que “não se manifesta sobre decisões judiciais”. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não deu retorno até o fechamento desta edição.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 26.01.2024 – PÁG. E2

Reforma tributária e o impacto na sucessão

Num país que tanto se paga impostos - que tão pouco retorna aos cidadãos - é sempre difícil aceitar o aumento da carga tributária

Jonathas Lisse

A reforma tributária tem sido um tema de grande repercussão em todo o país. Ela foi aprovada através da Emenda Constitucional nº 132/2023, trazendo significativas alterações ao sistema tributário nacional, prevendo, dentre outras alterações, modificações tributárias relevantes na sucessão, alterando a carga tributária incidente sobre a herança e doações.



O imposto incidente na sucessão (herança) ou na doação é o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). Ele é aplicado em casos de doação de bens em vida e partilha de bens decorrente do falecimento de uma pessoa (herança).

Esse imposto é cobrado em âmbito estadual, ou seja, cada Estado decide a alíquota e forma de incidência. Uma das novidades trazidas pela reforma aprovada, determina que o ITCMD incidirá de forma progressiva sobre o valor do bem doado ou herdado, limitado à alíquota máxima definida pelo Senado.

Hoje, vigora a Resolução do Senado nº 9/1992, que limitou a alíquota do ITCMD a 8%. Assim, os Estados têm liberdade para fixar a alíquota (ou faixa de alíquotas) que melhor atender ao seu planejamento, desde que não ultrapasse 8%. Todavia, merece destaque que há um novo projeto de resolução do Senado, de nº 57/2019, que tem por finalidade alterar a alíquota máxima do ITCMD dos atuais 8% para 16%. Essa discussão é influenciada por outros países que possuem uma alíquota para o imposto de sucessão maior, como é o caso dos EUA, onde o imposto de herança é de 40% - mas que possui uma faixa de isenção alta, de US\$ 12,92 milhões (2023).

O que se espera com essa progressividade é que os maiores patrimônios paguem alíquotas maiores do que patrimônios menores, mas ainda não é possível dizer se a classe média terá benefícios com redução de carga tributária sobre a herança. Afinal, cada Estado definirá a progressividade das faixas e alíquotas, sendo a mudança para o modelo de cobrança progressiva obrigatória. Muitos Estados hoje adotam uma alíquota fixa. Cito como exemplo São Paulo, Paraná, Roraima e Espírito Santo com alíquota fixa de 4% para sucessão e doação, Minas Gerais com 5%, Mato Grosso do Sul com 6% para sucessão e 3% para doação e Amazonas com 2%. Há também Estados que já aplicam progressividade, como Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão e Rio de Janeiro.



CLIPPING

DATA

26.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Mas para além disso, a reforma tributária também cria a possibilidade de tributar valores de heranças e doações recebidos no exterior, alterando completamente o cenário atual de não incidência de ITCMD sobre esses fatos e ainda fixa a competência do Estado para arrecadar, que passa a ser o do domiciliado do falecido ou do doador.

Os Estados ainda podem fixar (e na prática fixam) em suas legislações regras de isenção do ITCMD. Em São Paulo, por exemplo, doações anuais inferiores a 2.500 UFESPs (R\$ 88,4 mil) são isentas do ITCMD. Todavia, a reforma tributária trouxe mais uma alteração importante, que isenta do pagamento do imposto as transmissões e as doações para as instituições sem fins lucrativos com finalidade de relevância pública e social, organizações assistenciais e beneficentes de entidades religiosas e institutos científicos e tecnológicos, desde que utilizadas na consecução dos seus objetivos sociais.

Segundo dados do Colégio Notarial do Brasil, desde julho, quando a reforma tributária foi aprovada na Câmara de Deputados, o número de doações de bens aumentou 22%. E agora, com sua aprovação, esse número deve disparar. Mas a melhor forma de administrar o impacto negativo dessa carga tributária é o planejamento sucessório patrimonial, que pode ajudar a evitar o inventário, diminuir o valor pago de imposto, planejar seu pagamento de forma parcial ao longo do tempo e, ainda, preparar uma sucessão programada, calma e adequada do patrimônio aos herdeiros, já estabelecendo regras, condutas, orientações e desejos daqueles que conquistaram o patrimônio a ser transferido.

O planejamento sucessório patrimonial é importante para quem quer proteger o seu patrimônio contra eventuais acontecimentos ao longo do tempo, sendo uma prática disseminada e comum no exterior, normalmente realizada através de um trust. Embora a estrutura do trust não exista no Brasil, nossa legislação traz inúmeros mecanismos para a realização do planejamento sucessório patrimonial que permite a realização de um planejamento eficaz. O planejamento sucessório patrimonial possui várias vantagens como: proteção patrimonial, economia com impostos, taxas e gastos com inventário, privilegia a preservação do patrimônio, já que deixa as questões de administração, gestão e questões financeiras resolvidas ainda em vida, o que evita conflitos familiares.

Salienta-se, que nesse tipo de planejamento já se pode estabelecer as regras e preferências na distribuição do patrimônio pós-morte, escolher o profissional que fará cumprir essas regras, mantendo íntegro o patrimônio familiar e isentando os herdeiros de lidar com a burocracia num momento difícil da vida. Na jornada da vida, vemos que as mudanças trazem novos desafios e alteram a cultura de uma sociedade. Num país que tanto se paga impostos - que tão pouco retorna aos cidadãos - é sempre difícil aceitar o aumento da carga tributária. Por outro lado, é uma ótima oportunidade de preparar a sucessão em vida, através de planejamentos eficazes que permitam uma sucessão menos onerosa, mais natural, protetiva, efetiva e ainda humanizada, respeitando a vontade familiar.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 26 de Janeiro - Dia Mundial da Educação Ambiental



O dia mundial da Educação Ambiental é comemorado em 26 de janeiro, data instituída em 1975 pelas Nações Unidas para fomentar uma maior conscientização sobre a necessidade de proteger o meio ambiente, por meio da educação.

A data surge através da “Carta de Belgrado” elaborada ao final do encontro realizado na Iugoslávia,

em 1975, promovido pela UNESCO, conhecido como Encontro de Belgrado. Este documento sintetiza, com relevante atualidade, todo o marco conceitual das questões ambientais. Mostra que todo cenário já estava delineado, bem como, a forma como deveriam ter sido tratados os problemas e quais soluções eram relevantes. Sua leitura é obrigatória para todos que estejam comprometidos com a preservação do Planeta!

Carta de Belgrado

“Nossa geração tem testemunhado um crescimento econômico e um processo tecnológico sem precedentes, os quais, ao tempo em que trouxeram benefícios para muitas pessoas, produziram também serias conseqüências ambientais e sociais. As desigualdade entre pobres e ricos nos países, e entre países, estão crescendo e há evidências de crescente deterioração do ambiente físico num escala mundial. Essas condições, embora primariamente causadas por número pequeno de países, afetam toda humanidade.

A recente Declaração das Nações Unidas para uma Nova Ordem Econômica Internacional atenta para um novo conceito de desenvolvimento – o que leva em conta a satisfação das necessidades e desejos de todos os cidadãos da Terra, pluralismo de sociedades e do balanço e harmonia entre humanidade e meio ambiente. O que se busca é a erradicação das causas básicas da pobreza, da fome, do analfabetismo, da poluição, da exploração e dominação. Não é mais aceitável lidar com esses problemas cruciais de uma forma fragmentária.

É absolutamente vital que os cidadãos de todo o mundo insistam a favor de medidas que darão suporte ao tipo de crescimento econômico que não traga repercussões prejudiciais às pessoas; que não diminuam de nenhuma maneira as condições de vida e de qualidade do meio ambiente. É necessário encontrar meios de assegurar que nenhuma nação cresça ou se desenvolva às custas de outra nação, e que nenhum indivíduo aumente o seu consumo às custas da diminuição do consumo dos outros.

Os recursos do mundo deveriam ser utilizados de um modo que beneficiasse toda a humanidade e proporcionasse a todos a possibilidade de aumenta da qualidade de vida. Nós necessitamos de uma nova ética global – uma ética que promova atitudes e comportamentos para os indivíduos e sociedades, que sejam



CLIPPING

DATA

26.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

28 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

consonantes com o lugar da humanidade dentro da biosfera; que reconheça e responda com sensibilidade às complexas e dinâmicas relações entre a humanidade e a natureza, e entre os povos. Mudanças significativas devem ocorrer em todas as nações do mundo para assegurar o tipo de desenvolvimento racional que será orientado por esta nova idéia global – mudanças que serão direcionadas para uma distribuição equitativa dos recursos da Terra e atender mais às necessidades dos povos.

Este novo tipo de desenvolvimento também deverá requerer a redução máxima dos efeitos danosos ao meio ambiente, a reutilização de materiais e a concepção de tecnologias que permitam que tais objetivos sejam alcançados. Acima de tudo. Deverá assegurar a paz através da coexistência e cooperação entre as nações com diferentes sistemas sociais.

A redução dos orçamentos militares e da competição na fabricação de armas poderá significar um ganho substancial de recursos para as necessidades humanas. O desarmamento deveria ser o objetivo final. Estas novas abordagens para o desenvolvimento e a melhoria do meio ambiente exigem reordenações das prioridades regionais e a nacionais. As políticas de maximização de crescimento econômico, que não consideram suas consequências na sociedade e nos recursos disponíveis para a melhoria da qualidade de vida, precisam ser questionadas.

Antes que essas mudanças de prioridades sejam atingidas, milhões de indivíduos deverão ajustar as suas próprias prioridades e assumir uma ética global individualizada, refletindo no seu comportamento o compromisso para melhoria da qualidade do meio ambiente e da vida de todas as pessoas. A reforma dos processos e sistemas educacionais é central para a constatação dessa nova ética de desenvolvimento e ordem econômica mundial. Governantes e planejadores podem ordenar mudanças e novas abordagens de desenvolvimento e podem melhorar as condições do mundo, mas tudo isso se constituirá em soluções de curto prazo se a juventude não receber um novo tipo de educação. Isto vai requerer um novo e produtivo relacionamento entre estudantes e professores, entre a escola e a comunidade entre o sistema educacional e a sociedade.

A Recomendação 96 da Conferência de Estocolmo sobre o Ambiente Humano nomeia o desenvolvimento da Educação Ambiental como um dos elementos mais críticos para que se possa combater rapidamente a crise ambiental do mundo. Esta nova Educação Ambiental deve ser baseada e fortemente relacionada aos princípios básicos delineados na Declaração das Nações Unidas na Nova Ordem Econômica Mundial.

É dentro desse que devem ser lançadas as fundações para um programa mundial de Educação Ambiental que possa tornar possível o desenvolvimento de novos conceitos e habilidades, valores e atitudes, visando a melhoria da qualidade ambiental e, efetivamente, a elevação da qualidade de vida para as gerações presentes e futuras.” Carta elaborada ao final do encontro realizado em Belgrado, Iugoslávia, em 1975, promovido pela UNESCO, conhecido como Encontro de Belgrado, este documento continua sendo um marco conceitual no tratamento das questões ambientais.